



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 9 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2677

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Extrato de 1º (Primeiro) Termo de Aditamento do Contrato 069/2021 - Italo Malta Brito**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 1º (PRIMEIRO)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021
CONTRATO Nº 069/2021

CONTRATADO: ITALO MALTA BRITO., inscrito no CPF nº 038.616.705-26 e CNH sob nº 06343658090-SSP/BA., residente e domiciliada na Rua A 9951, centro, Povoado de São Benedito - CEP: 45.440-000 – Nilo Peçanha-Bahia.

OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de imóvel **NÃO** residencial tipo terreno, localizado na Região do Km/5, no povoado de São Benedito, CEP 45.440-000, Nilo Peçanha-Ba., destinando a guarda de veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens do município de Nilo Peçanha-Ba.

Fundamentação: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Início da vigência: 16 de maio de 2022.

Nilo Peçanha-Ba., 09 de maio de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55